



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e a Empresa ADVANCED - CONSULTORIA EM FINANÇAS E GESTÃO CORPORATIVA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular de contrato, a Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.159.666/0001-61, situada na Rua Virgínio Veloso Borges, SN - Loteamento Jardim Miritânia - Centro - Santa Rita - PB, CEP: 58.300-270, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, o Sr. JONATAS HENRIQUE ALVES, CPF 046.356.414-65, doravante simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado ADVANCED - CONSULTORIA EM FINANÇAS E GESTÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº 40.653.961/0001-10, com sede na Rua BANANEIRAS, nº 361 - SALA 101 CXPST 430 - Bairro MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.038-170, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.10 presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:
a) Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES** DO CONTRATO Nº 00060/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO, COM FOCO NA DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ESTABELECIMENTO DE METAS CLARAS, NA IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO E NO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE CARTAS-CONSULTAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com fundamento e disposições do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para custeio do pagamento serão efetuados também nas rubricas orçamentárias descritas a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 04.123.1009.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.9039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSOS: 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICAÇÃO

4.1. Justifica-se o presente aditivo de prazo, visando garantir a continuidade, estabilidade e efetividade dos serviços especializados prestados pela empresa, pois, trata-se de serviço de natureza técnica, especializada e continuada, cuja a interrupção comprometeria diretamente o desempenho institucional, a organização dos instrumentos de planejamento, o acompanhamento de metas e o suporte à captação de investimentos estruturantes. Vale ressaltar ainda a economicidade, eficiência e vantagem da prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 00060/2025, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, no que não conflitam com o disposto no presente instrumento, por este termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

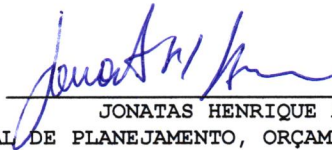
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

7.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

7.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 06 de fevereiro de 2026.



JONATAS HENRIQUE ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDUARDO PINHEIRO SANTOS FILGUEIRAS NOG

Data: 06/02/2026 15:24:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADVANCED - CONSULTORIA EM FINANÇAS E GESTÃO CORPORATIVA LTDA

CNPJ: 40.653.961/0001-10

CONTRATADA

Testemunhas:

1º) _____

2º) _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025

INEGIBILIDADE N° IN00004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONTRATADA: ADVANCED - CONSULTORIA EM FINANÇAS E GESTÃO
CORPORATIVA LTDA

CNPJ: 40.653.961/0001-10

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO
CONTRATO N° 00060/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E
MONITORAMENTO DA GESTÃO, COM FOCO NA DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS, ESTABELECIMENTO DE METAS CLARAS, NA
IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO E NO
ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE CARTAS-CONSULTAS POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

JONATAS HENRIQUE ALVES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO
CONTRATADA: WELL CAR COMISSARIA DE
VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.502.673/0001-75
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS
12(DOZE) MESES E REAJUSTE FINANCEIRO NO
PERCENTUAL DE 9,09% (NOVE VIRGULA ZERO
NOVE POR CENTO) DO CONTRATO Nº 051/2022,
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO REAJUSTE DE R\$
132.792,49 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL,
SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E
QUARENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E
ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
KAROLLYNY KARMEM DE SOUZA ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA, PB
CONTRATADA: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 04.523.923/0001-89
OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12
(DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 0054/2023,
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE USO
TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA
APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS
ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB
DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE
MOBILIDADE URBANA, SEMOB – SR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA
LEI Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
SUPERINTENDENTE DA SEMOB-SR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RUAN TALISON VICENTE VIEIRA
CNPJ: 32.462.031/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM
CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS NAS
UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA- PB.
VALOR R\$: 544.793,23
VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026
ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM
CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS NAS
UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA- PB.
VALOR R\$: 169.910,50
VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026
ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES, LANCHES E HORTIFRUTI, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
147/2025, decorrente do processo licitatório modalidade
Pregão Eletrônico nº 051/2025, realizado pela Secretaria de
Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal
de Santa Rita/PB. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº AD00001/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,
contados da assinatura do termo contratual. PARTES
CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO e: CT Nº 00045/2026 - 06.02.26 - TAC
ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ:
35.428.675/0001-10 - VALOR R\$: 769.479,13.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEGIBILIDADE Nº IN00004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONTRATADA: ADVANCED – CONSULTORIA EM
FINANÇAS E GESTÃO CORPORATIVA LTDA
CNPJ: 40.653.961/0001-10
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS
12(DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 00060/2025,
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA
EM PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA
GESTÃO, COM FOCO NA DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS, ESTABELECIMENTO DE METAS
CLARAS, NA IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES
DE DESEMPENHO E NO ASSESSORAMENTO NA
ELABORAÇÃO DE CARTAS-CONSULTAS POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº
14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026
JONATAS HENRIQUE ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATADA: W CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 42.731.576/0001-79
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS
06(SEIS) MESES DO CONTRATO Nº 001/2024,
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE
NO BAIRRO DO HEITEL SANTIAGO, NO MUNICÍPIO
DE SANTA RITA/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, I, DA LEI
Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026
ANDREZA ALVES COSTA
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WELL CAR COMISSARIA DE
VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.502.673/0001-75

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS
12(DOZE) MESES E REAJUSTE FINANCEIRO NO
PERCENTUAL DE 4,26% (QUATRO VIRGULA VINTE
E SEIS POR CENTO) DO CONTRATO Nº 052/2022,
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO REAJUSTE DE R\$
33.426,28 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E
VINTE E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,
PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E
ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: WELL CAR COMISSARIA DE
VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.502.673/0001-75
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS
12(DOZE) MESES E REAJUSTE FINANCEIRO NO
PERCENTUAL DE 4,26% (QUATRO VIRGULA VINTE
E SEIS POR CENTO) DO CONTRATO Nº 053/2022,
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO REAJUSTE DE R\$
26.632,63 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA
E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS),
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,
PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
RITA/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E
ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES
ALVINO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: OPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
LTDA
CNPJ: 35.746.824/0002-70